



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Daniel Dias

PROJETO DE LEI N° 77 /2024

**DENOMINA CEMEI PROFESSORA
MARIA APARECIDA BISPO DE MOURA
NO BAIRRO VILA SION DE MONTES
CLAROS – MG.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O CEMEI Vila Sion, localizado na rua Rua Antônio da Conceição, nº. 481, no Bairro Vila Sion, neste município de Montes Claros (MG), **passa a denominar-se oficialmente CEMEI Professora Maria Aparecida Bispo de Moura.**

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Abril de 2024.


Daniel Dias
(Vereador PCdoB)



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38) 3690 5411
E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com